

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 200/2010
Processo nº 3469263/10

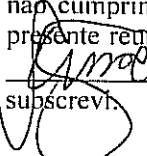
Às quatorze horas (14h00) do dia quinze de outubro do ano de dois mil e dez (15.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global de nº 200/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para montagem de stand. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 762 em 29 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Aberto os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
ARPRON PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	PAULO KRISTINAO ARAÚJO ROSA

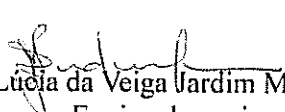
Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pelo participante foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa vencedora	Valor total
ARPRON PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	R\$ 11.645,50
Valor Total	R\$ 11.645,50

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com exigência do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 11.645,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço ofertado deverá ser prestado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,

 (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio